



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA

A Câmara Municipal Biritinga, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 009/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Tarcísio Lima dos Santos
Controle Interno:
Editor: Ass. de Comunicação CM Biritinga - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3267-2105



Câmara Municipal de Biritinga Estado da Bahia

2

PORTARIA Nº 009/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia os membros da Comissão
Organizadora do Concurso Público

CONSIDERANDO, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Processo Seletivo, em conjunto com as empresas a serem contratadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA a Comissão Organizadora do Concurso Público, composta pelos seguintes componentes, nomeados através deste Ato:

Regina Matos Barreto - Presidente

Daiane pereira Ribeiro - Membro

Lucas de Menezes Cruz - Membro

Art. 2º – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir do dia 25/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Biritinga, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2022.

Presidente

RUA DO ARACY, S/Nº - CENTRO - TEL.: (75) 3267 - 2105 - CEP 48.780-000 - BIRITINGA-BA

CNPJ. 63.102.321/0001-17

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3267-2105